

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GERAL 50
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21.10 Pag. 176
Data 21.01.25
[Assinatura]
Assinatura _____

ALTERA O ART. 21 DA LEI 1810/98, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA ALTERAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO PADRÃO 11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 11 / 11 / 2025 A ORDEM DO DIA
Presidente [Assinatura]
Em 11 / 11 / 2025 APROVADO
Presidente [Assinatura]

A Senhora **ANA PAULA MACHADO DEL OLMO**, Prefeita Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 21 da Lei 1810/98, que dispõe sobre os Cargos e Funções Públicas do Município, para modificar o valor do Padrão 11, passando a vigorar da seguinte forma:

Padrão
11

Valor
R\$.3.457,10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 11 / 11 / 2025
[Assinatura]
Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 11 / 11 / 2025
[Assinatura]
Presidente

Art. 2.º. Alteração do valor do valor do Padrão 11, possui a competente dotação orçamentária de 2025.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CACEQUI EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:85978801053
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RTB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AB PRATICA
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presidencia
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Data: 2025.01.15 14:44:47-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre a alteração do art. 21 da lei 1810/98, com a finalidade de modificar a remuneração estabelecida para o Padrão 11, o qual passará a ter o valor de R\$.3.457,10 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais com dez centavos).

Referimos aos Ilustres Parlamentares, que a seguinte remuneração do Padrão 11, tem a finalidade de adequar o Padrão, num vencimento mais justo aos servidores que ocupam os cargos que correspondem ao mencionado Padrão, cujo o requisito para o desempenho desse cargo são os que possuem graduação a técnico, a passo que o Padrão 10 que não exige está qualificação, as remunerações entre esses 2 padrões estão praticamente idênticas, ou seja, o PADRÃO 11 recebe a mais o valor de R\$.61,00 (sessenta e um reais).

Acompanha o presente projeto em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de impacto e declaração do ordenador de despesa de nº.001/2025.

ASSIM SENDO, levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, o aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO-95978801053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presenc, CN=95978801053, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Assinatura: Eu estou aprovando este documento
Data e Hora da Assinatura: 2025.01.15 14:45:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 01/2025

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.003 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
- 04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINCULADOS
- 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVO: Alterar o valor da remuneração do Padrão 11, para R\$3.457,10 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
	02.00	02.03	124	0004	2.010	3.1.9.0.11.00.00.00
	02.00	02.03	124	0004	2.010	3.1.9.1.13.00.00.00
	02.00	02.03	124	0004	2.004	3.3.9.0.08.00.00.00
	06.00	06.01	122	0002	2.068	3.1.9.0.11.00.00.00
	06.00	06.01	122	0002	2.068	3.1.9.1.13.00.00.00
	06.00	06.01	122	0002	2.069	3.3.9.0.08.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.079	3.1.9.0.11.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.079	3.1.9.1.13.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.080	3.3.9.0.08.00.00.00
Recursos Vinculados						
	04.00	04.01	301	0009	2.069	3.1.9.0.11.00.00.00
	04.00	04.01	301	0009	2.069	3.1.9.1.13.00.00.00
	04.00	04.01	301	0009	2.031	3.1.9.0.11.00.00.00
	04.00	04.01	301	0009	2.031	3.1.9.1.13.00.00.00
	04.00	04.01	301	0009	2.032	3.3.9.0.08.00.00.00
	04.00	04.02	301	0009	2.038	3.1.9.0.11.00.00.00
	04.00	04.02	301	0009	2.038	3.1.9.1.13.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
		R\$		R\$		R\$
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 5.706.725,22	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/red.org. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 4.433.079,90	(+)	R\$ 4.654.729,28	(+)	R\$ 4.887.465,74
Valor da Operação	(-)	R\$ 69.330,52	(+)	R\$ 72.797,05	(+)	R\$ 76.436,91
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.204.319,20	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 4.727.526,33	(=)	R\$ 4.963.902,65
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 5.831.102,50	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Suplementação por saldo financeiro final 2024	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 5.668.630,49	(+)	R\$ 5.952.062,01	(+)	R\$ 6.249.665,11
Valor da Operação	(-)	R\$ 132.111,90	(+)	R\$ 138.717,52	(+)	R\$ 145.653,39
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 30.360,11	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ 6.090.779,53	(=)	R\$ 6.395.318,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

LRF Art. 16 inciso II

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 01/2025, Alterar o valor da remuneração do Padrão 11, para R\$3.457,10 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 01/2025.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação a seguir especificados:

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

A) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs de acordo com o demonstrativo específico da LDO.

Município de Cacequi, 02 de Janeiro de 2025.

**ANA PAULA
MENDES
MACHADO DEL
OLMO**

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL OLMO 35978801053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO
DIGITAL, OU=Presencial, OU=149115
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Realização:
2025.01.17 09:53:20.03000
PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Ordenadora de Despesa